



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

REQUERIMENTO Nº 25 / 2.021

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que o “Princípio da Publicidade” está manifestamente expresso em nossa Magna Carta, em seu artigo 37;
- Considerando que no direito público brasileiro, os agentes públicos e políticos podem fazer somente o que a lei - em sentido amplo (leis federais, estaduais e municipais, Constituição Federal, etc.)- permite;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe a esta Casa, se há alguma intenção de se criar um projeto de lei, visando reparar a perda de direitos sofrida pelos funcionários públicos, como a diminuição do adicional noturno e a perda da remuneração extra de trabalho em feriados, com a mudança que ocorreu com o Estatuto, principalmente para aqueles que faziam a escala de trabalho 12x36;

2 - Em caso positivo, informar em qual fase está seu andamento e qual será o método utilizado para reparar essas perdas;

3 - Que tudo seja detalhadamente demonstrado documentalmente, como forma de se privilegiar a coisa pública e os inerentes princípios da probidade administrativa;

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2021.


ROBERTO DOS REIS ROLIM
VEREADOR